



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## EMENDA Nº 3/2023 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 9/2023

### EMENDA MODIFICATIVA

**Emenda de autoria da vereadora Ivanete Cristina Xavier, que dá nova redação aos artigos 34 e 35 do Projeto de Resolução 09/2023, de autoria da Mesa Diretora.**

1. O artigo 35 do PR 09/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 34. O inciso VIII do artigo 232 passa a vigorar com a seguinte redação:*

*VIII - rejeição do parecer prévio do Tribunal de Contas (LOMB - art. 42) e do Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Finanças e Orçamento quando esta aprova ou rejeita as contas do Poder Executivo;*

2. O artigo 35 do PR 09/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 35. Fica acrescido inciso XVIII ao artigo 232 com a seguinte redação:  
XVIII – o Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o parecer prévio do Tribunal de Contas.*

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 25 de setembro de 2023.

**Dra. Ivanete Cristina Xavier  
VEREADORA LÍDER PSDB**

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## JUSTIFICATIVA

Apresento a presente emenda com base no artigo 159, §1º, alínea “a” do Regimento Interno dessa Casa de Leis, para alterar o Regimento Interno da Casa, objeto dos artigos 34 e 35 do Projeto de Resolução nº 09/2023, que inclui o inciso XVIII ao artigo 232, de autoria da Mesa Diretora.

Tal Emenda se dá para deixarmos mais claro os termos de rejeição ou não das contas do executivo com relação ao parecer Prévio do TCE.

Desta feita, referida Emenda pretende melhorar a redação, contando com a compreensão e o voto favorável dos demais Edis para aprovação da presente emenda.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 25 de setembro de 2023.

**Dra. Ivanete Cristina Xavier**  
**VEREADORA LÍDER PSDB**

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=D1Y550U6YZYE937V>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: D1Y5-50U6-YZYE-937V**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:47403/2023 - 25/09/2023 - 20:04 - D1Y5-50U6-YZYE-937V